



**JOAO ROBERTO BRANA BEZERRA**

Sexo: Masculino | Idade: 58 anos | Nascimento: 15/04/1963 | E-mail:  
Telefone: (68) 99921-6315 | Data do Atendimento: 19/04/2021 - 18:08  
Endereço: 1, 1, 1 - 1 - AC | CEP: 69.900-000

CPF: 138.740.042-87

**CORONAVÍRUS ANTÍGENO VYTTRA**

**CORONAVÍRUS - ANTÍGENO QUALITATIVO (TESTE RÁPIDO)  
NÃO REAGENTE (NEGATIVO)**

VALOR DE REFERÊNCIA: Amostra Não Reagente

<b>Amostra:</b> Swab Nasal	<b>Indicação para realização do teste rápido Covid-19 Antígeno:</b> Paciente com sintomas suspeitos há pelo menos 3 dias		
<b>EQUIPAMENTO:</b> Cassete	<b>MÉTODO:</b> Imunocromatográfico	<b>LOTE:</b> 2103337 <b>VALIDADE:</b> 12/2022	<b>Registro MS:</b> 81692610224

**COMO INTERPRETAR:**

Resultado reagente sugere infecção ativa pelo vírus da COVID-19. Isso pode ocorrer mesmo na ausência de sintomas. Resultado não reagente sugere ausência de infecção pelo vírus da COVID-19. Isso pode ocorrer mesmo na presença de sintomas. Leve este resultado ao seu médico para avaliação.

**SOBRE A CONDIÇÃO:**

COVID-19 (Coronavirus Disease) é uma doença infecciosa causada pelo novo Coronavírus (SARS-COV-2) recentemente descoberto. A principal forma de contágio do novo coronavírus é o contato com uma pessoa infectada, que transmite o vírus por meio de tosse, espirros, gotículas de saliva ou coriza. É possível se proteger ao lavar as mãos com frequência e evitar contato social.

**SINTOMAS:**

Muitas pessoas tem apenas sintomas leves, como dor de garganta, tosse e febre. A doença pode ser mais grave para algumas pessoas, causando pneumonia ou dificuldade para respirar. Em casos mais raros, ela pode ser fatal. Idosos, pessoas com doenças cardiovasculares ou diabetes, imunossuprimidos e gestantes são mais vulneráveis a quadros graves.

**Orientações ao paciente:**

- O teste rápido COVID-19 antígeno possui indicação específica apenas em alguns casos. Veja a indicação do seu teste na parte superior deste laudo.
- Seu teste apresentou linha controle reagente e isso valida o resultado do seu teste. Um resultado não-reagente não exclui a possibilidade de infecção pelo vírus e um resultado reagente não deve ser utilizado como único recurso diagnóstico, devendo ser interpretado em conjunto com os sinais e sintomas clínicos do paciente. Resultados reagentes e não reagentes podem ocorrer tanto na presença quanto na ausência de sintomas. O diagnóstico deve ser feito pelo médico.
- O teste rápido COVID-19 antígeno possui limitações inerentes a sua metodologia e, como qualquer exame, pode apresentar resultados falso-negativos ou falso-positivos. Esses resultados podem ocorrer mesmo quando todos os procedimentos corretos são realizados, por isso, não há garantia de que o teste seja isento de falha. Pode ser necessário fazer novo exame no laboratório, conforme solicitado pelo médico, para definição de diagnóstico ou tratamento. Essa é uma decisão do médico responsável pelo cuidado ao paciente e não significa que o resultado do teste rápido está incorreto.
- Este teste detecta a presença de antígenos virais no organismo, indicando infecção pelo novo coronavírus. Fazer o teste não elimina a necessidade de todos os cuidados de prevenção e isolamento social, inerentes a cada caso. Teste rápido Covid-19 realizado de acordo com a Anvisa RDC 377/2020 e RDC 302/2005. Este procedimento não tem finalidade de diagnóstico e não substitui a consulta médica ou a realização de exames laboratoriais.
- Desempenho Clínico do teste: Resultados comparados com resultados da metodologia RT-PCR. Sensibilidade: 90,90%. Especificidade: 95,1%. Acurácia: 94,6%. Alguns potenciais interferentes como drogas antivirais para Influenza, Malária, HCV, sprays nasais, anti-inflamatórios como acetaminofeno e ibuprofeno e alguns antibióticos como mupirocina e eritromicina entre outros foram testados e não apresentaram interferência no teste. Alguns potenciais interferentes para reação cruzada também foram testados, como SARS-coronavírus, Influenza A, Influenza B, Adenovírus, MERS-coronavírus, Vírus Parainfluenza entre outros. Com exceção do SARS-coronavírus que apresentou interferência 1x10<sup>6</sup> PFU/mL, os demais potenciais interferentes não apresentaram.

**JOAO ROBERTO BRANA BEZERRA**

Declaro que recebi as orientações referente a este atendimento.

**Fernanda Alcantara**

Responsável Técnico  
CRF/PR - 26767

**Jose Ualisson Moraes Da Silva**

Conselho Regional: CRF - 600 / AC  
Farmácias Pague Menos

Laudo Nº: TLR-0029-0706-012550 Valide e acesse a segunda via desse laudo em <https://clinicarx.com.br/laudo>

**Teste laboratorial remoto realizado por:**

Jose Ualisson Moraes Da Silva | farmacêutico | Conselho Regional: CRF - 600 / AC | Filial 856 - Farmácias Pague Menos

**Laboratório Clínico**

Clinicarx Serviços Laboratoriais | CNPJ: 26740121/0001-63

Avenida Marechal Humberto Alencar Castelo Branco, 131 - Curitiba - PR - CEP 82520-205

Inscrição CRF/PR: 26520 | Licença Sanitária nº 04.234/2019 | CNES: 0029637

Em caso de dúvidas escreva para: [suporte@clinicarx.com.br](mailto:suporte@clinicarx.com.br) ou entre em contato com o profissional da saúde que lhe atendeu.

Baixe nosso aplicativo e tenha resultados de seus atendimentos de saúde acessíveis a qualquer momento, em qualquer lugar.

Saiba mais em: <http://clinicarx.com.br/app>

Teste realizado em conformidade à RDC 302/2005 da Anvisa. Este procedimento não configura diagnóstico médico, sendo realizado pelo(a) profissional de saúde para fins de rastreamento ou acompanhamento em saúde. Consulte seu médico.



**Clinicarx**